



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

LEI Nº 250/2004

DE 22 DE MARÇO DE 2004.

Altera anexos da Lei nº 225/2003 que estima a receita e autoriza a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2004.

NASSER ELIAS HASAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica alterado a descrição do Projeto 1.009 – “Calçamento em frente a Casa de Saúde” para “Conclusão da Construção da casa de saúde e calçamento”, sendo a nova estrutura da despesa orçamentária como segue:

Órgão: 08-Secretaria da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente

Unidade: 01-Manutenção das Atividades Gerais da Saúde

Subfunção:302-Assistência hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0109-Modernização e Manutenção da Saúde Municipal

Projeto: 1.009 – Conclusão da Construção da casa de saúde e calçamento

Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Art. 2º - Fica alterada o Programa 0106 – Alimentação e Nutrição da atividade 2.011 – “ Manutenção das Atividades Gerais” da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, passando a ser empregado o programa de número 0003 – “**Modernização, Manutenção e Produtividade no Serviço Administrativo**” para essa atividade nos seguintes elementos, conforme anexo único desta lei:

3.3.90.14.02 – (439) – Diária de Funcionários

3.3.90.14.03 – (438) – Diária Prefeito, Vice, Secretário

3.3.90.30.00 – (440) – Material de Consumo

3.3.90.39.05 – (441) – Serviços de Transportes

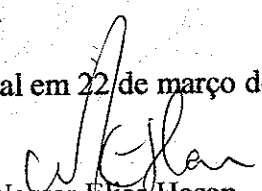
3.3.90.39.09 – (442) – Serviço de Reprografia

3.3.90.39.22 – (444) – Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos

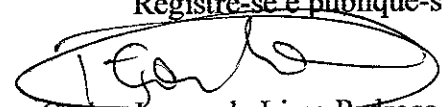
3.3.90.39.23 – (443) – Congresso, Simpósio, Conferencia e Treinamento em Geral

Art 3º- Esta lei retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de março de 2004.


Nasser Elias Hasan
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Carlos Juarez de Lima Pedrosa
Sec. de Administração e Planejamento

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 250/2004
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 22 de 03 de 04
Responsável: 